



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6004/2024

Data 18.09.2024

Súmula. Exonera Servidor em estágio probatório a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

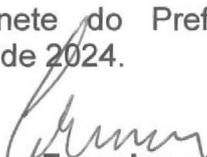
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor em estágio probatório, Senhor **Cleverson dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, sob a matrícula funcional nº1405-2/1, aprovado através de Concurso Público nº001/2023 e nomeado pelo Decreto nº5567/2023.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

24 - Setembro - 2024
Jornal AmP
Página 343
Edição 3117


Ass. Responsável